

**"Compadre e amigo do coração"
As relações de compadrio no interior da província do Ceará (1835-1837)**

Noemia Dayana de Oliveira*

Resumo: O presente artigo visa discutir as relações de compadrio estabelecidas entre José Martiniano de Alencar e Manoel do Nascimento Castro e Silva, no interior da província do Ceará, especificamente a partir das correspondências trocada por eles entre os anos de 1835 a 1837. Este período corresponde à ascensão de Martiniano à presidência provincial pelo Partido Liberal Moderado, de modo que esta candidatura foi sustentada pelo apoio econômico e político de Manoel, pertencente a principal família cariense da primeira metade do século XIX. Desse modo, visamos contribuir para os estudos acerca da formação do Estado Nacional brasileiro, que se deu principalmente através do poder do estado intermediário, o qual será problematizado aqui nas ações estabelecidas pelas elites locais de Crato (CE).

Palavras-chave: Compadrio, Elites locais, Estado intermediário, José Martiniano de Alencar, Manoel do Nascimento Castro e Silva.

**"Compadre y amigo del corazón"
Las relaciones de compadrio en el interior de la provincia del Ceará (1835-1837)**

Resumen: El presente artículo trata de discutir las relaciones de compadrio establecidas entre José Martiniano de Alencar y Manoel do Nascimento Castro e Silva, en el interior de la provincia de Ceará, específicamente a partir de las correspondencias intercambiadas por ellos entre los años 1835 a 1837. Este período corresponde al ascenso de Martiniano a la presidencia provincial por el Partido Liberal Moderado, de modo que esta candidatura fue sostenida por el apoyo económico y político de Manoel, perteneciente a la principal familia cariense de la primera mitad del siglo XIX. De este modo, pretendemos contribuir a los estudios acerca de la formación del Estado Nacional brasileño, que se dio principalmente a través del poder del estado intermedio, el cual será problematizado aquí en las acciones establecidas por las elites locales de Crato (CE).

Palabras clave: Compadrio. Elites locales. Estado intermedio. José Martiniano de Alencar. Manoel do Nascimento Castro e Silva.

*Doutoranda em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Bolsista CAPES. E-mail: noemia__oliveira@hotmail.com

Considerações iniciais

O processo de formação do Estado nacional brasileiro teve início na primeira metade do século XIX, quando começaram a surgir diferenças políticas entre as elites locais, residente na colônia, e a metrópole, residente em Portugal. O estabelecimento da Corte portuguesa no Brasil em 1808 corroborou para alargar essas diferenças, as quais despontaram em revoltas populares tais como a Revolução de 1817, liderada por padres do recém-fundado Seminário de Olinda; e a Confederação do Equador, considerada por nós como continuidade do movimento anterior, uma vez que ambas tiveram caráter separatista e republicano.

Com a independência em 1822, o Estado brasileiro através das elites regionais, passou a investir na efetivação de seus projetos para a nação, isto é, através das Assembleias Provinciais e a da Assembleia Nacional, os chefes locais adentravam essas salas por meio da representação política de deputados e senadores, que defendiam os seus interesses políticos, e porque não dizer também econômicos. Dessa forma, a expressão política que despontou no Parlamento Nacional após a abdicação de D. Pedro I, em 1831, foi o Liberalismo Moderado, cujos componentes reunidos sobre a mesma “causa política”, a de imprimir o seu projeto para a nação, contaram com uma heterogeneidade de proposições e de interesses.

Esse liberalismo que adentrou o Parlamento Nacional com significativo número de deputados eleitos para a legislatura de 1834-1837, estava longe das prerrogativas necessárias a um organismo partidário, ou seja, homogeneidade nos interesses políticos, coesão de proposições parlamentares e, principalmente, organicidade no programa do partido. Ao contrário disso, prevaleceu à união de homens com ideias antagonistas no mesmo grupo, que temiam a restauração do trono por um português, D. Pedro I, e pela necessidade de frear as insurreições populares que ocorriam no Brasil durante as regências.

Nesse sentido, o principal objetivo do grupo dos Liberais Moderados limitou-se a

[...] realizar reformas de caráter estritamente político-institucional, que limitassem os poderes do Imperador, conferissem maiores prerrogativas à Câmara dos Deputados e autonomia ao Judiciário, assegurassem a aplicação das conquistas liberais já firmadas ou previstas pela Constituição (sobretudo no que concerne aos direitos civis dos cidadãos) e, ao mesmo tempo, estabelecessem uma liberdade circunscrita à esfera da lei e da ordem (Basile, 2001: 94).

Entretanto, para a efetivação dessas reformas, os Liberais Moderados precisavam convergir forças em nível nacional e provincial, de modo a consolidar um projeto político de Estado, tornando-se essencial conciliar as diferenças internas do grupo, “evitando quaisquer tipos de excessos, tirania ou jacobinismo, seja nas mãos de um ou na de muitos” (Veiga *apud* Guimarães, 2013: 113-114). Na província do Ceará, a que nos interessa nesse momento, a formulação desse partido se deu em 1830, através da ação de um sujeito político carismático, que cuidou em condicionar agentes em torno de si, ele era José Martiniano de Alencar.

Martiniano, um padre de formação, destacou-se, através do seu envolvimento com a Revolução de 1817, para levar o liberalismo moderado à sua província de origem, atividade política designada pela cúpula dos padres do Seminário de Olinda. Nesse período ele fora preso, contudo, perdoado, e logo se tornou deputado pelas Cortes de Lisboa, o que sinalizou mais uma estratégia política do cearense, dada a absolvição da pena de lesa majestade, mesmo após ter atuado contra o governo português. Após isso, envolveu-se uma vez mais no movimento de 1824, por convite do seu irmão Tristão de Alencar Araripe, o qual morreu no movimento, enquanto Martiniano fora novamente preso e perdoado ao enviar uma carta, de próprio punho, ao imperador D. Pedro I pedindo perdão.

Daí em diante, José Martiniano se aproximou das tramas político-institucionais, entre outras coisas, fez parte da Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional do Rio de Janeiro, e lá aprendeu a arte de “análise das mais pequeninas ações de governantes e governados, que possam ter influência direta ou indireta nas coisas sociais” (Guimarães, 2013: 106). Através disso, ele aperfeiçoou as suas ações políticas, camuflando a sua real intenção de modelar o Estado nacional em combinação com os seus interesses políticos, utilizando-se da estratégia, primeiro nas Cortes em Lisboa e depois no Parlamento Nacional brasileiro, de apresentar pseudo-razões de caráter mais popular, com vistas a se beneficiar da opinião pública. Seu objetivo, portanto, visou a conquista ou a influência do poder para obter a adesão/obediência popular.

Com o estabelecimento do partido Liberal Moderado no Ceará, Martiniano adotou uma postura política conciliadora, típica do novo perfil político que assumira e distante das ações de outrora como revolucionário. Ao se tornar senador, numa disputa travada com Manoel do Nascimento Castro e Silva, foi logo indicado para assumir a presidência

da província, o que o fez retornar ao Ceará reforçando a postura mitigada para melhor governar entre as divergências políticas locais. Além disso, os laços da família Alencar arrefeceram-se com a Regência, o que fez com que ele consolidasse alianças com diferentes figuras políticas.

Durante a organização do Partido Liberal Moderado no Ceará, especificamente em 1831, “os companheiros de José Martiniano de Alencar possuíam suas diferenças” (Alencar, 2014: 91), isto é, uns foram confederados, que tentavam convencê-lo que a família Castro e Silva, a qual se tornou a principal aliança política de Martiniano, era uma ameaça a “liberdade” dos novos tempos. Outros, eram burocratas, a exemplo desta família, que fizeram parte dos espaços político-institucionais do primeiro império e por isso eram vistos com reservas.

Partindo dessas premissas, o nosso objetivo é o de discutir as relações de compadrio estabelecidas entre José Martiniano de Alencar – líder dos liberais moderados no Ceará e senador pelo império – e Manoel do Nascimento Castro e Silva – deputado geral pela mesma província e privilegiado agente econômico do cariri cearense. Vale ressaltar que essas relações serão analisadas através de três correspondências enviadas por Manoel a Martiniano durante o período de 1835 e 1837, de modo que possamos perceber os meandros da formação do Estado nacional brasileiro a partir do poder dos intermediários, como veremos a seguir.

O poder dos intermediários

As reflexões acerca da formação dos Estados nacionais têm poderoso arcabouço teórico, desenvolvido primeiramente pelos cientistas sociais e políticos e, posteriormente, pelos historiadores. Um dos nomes mais conhecidos é do sociólogo alemão Max Weber, o qual desenvolveu categorias de análise para pensar este fenômeno moderno que foi a construção dos Estados. As suas ponderações recaem sobre as dificuldades que existiram nesse processo de criação, que visavam um lugar de poder em que o absolutismo estivesse definitivamente fracassado.

Na teoria weberiana, a condição de dominação patriarcal e patrimonial aparece como opositora ao sistema dos novos Estados modernos, pautados sob a organização burocrática, a qual defende ele ser impessoal. Nesse sentido, as relações de dominação

patriarcal são “rigorosamente pessoais. Seu germe encontra-se na autoridade do chefe da comunidade doméstica” (Weber, 2014: 234). As normas que advém desse estilo de dominação não se baseiam na racionalidade, como se pretendia com o advento moderno da criação dos Estados Nacionais, os quais seriam pautados no sistema burocrático de regras e disciplina. “Na dominação patriarcal, ao contrário, fundamentam-se na tradição; na crença na inviolabilidade daquilo que foi assim desde sempre” (Weber, 2014: 234).

Contudo, a criação dos Estados Nacionais não garantiu a efetivação do sistema burocrático impessoal, como defendia Weber, de modo que o modelo patrimonial permaneceu expandindo os “tentáculos” do poder doméstico para o espaço público, organizando-se assim como um novo tipo de dominação. A criação do Estado Nacional brasileiro em 1822 optou, portanto, por esse novo modo de organização política, a qual teve a monarquia como saída para a mediação entre as diferenças políticas que aqui existiam, bem como “vínculos de obrigação recíproca entre desiguais” (Gonzalbo, 1993: 135).

No Brasil, a constituição do Estado nacional ficou a cargo de homens que pensaram “o espaço público a partir do privado, de modo que melhor pudessem proteger e ordenar os interesses de indivíduos particulares” (Gonzalbo, 1993: 36), isto é, as ações desses sujeitos frente ao sistema político-institucional, que se processou na primeira metade do século XIX, correspondeu à impressão de uma moral cívica pautada em uma construção “imaginária”.

Para tanto, a responsabilidade desses homens esteve condicionada aos seus próprios interesses, os quais foram impressos no espaço público, descaracterizando a pretensão da “coisa pública” distanciada dos interesses de um determinado grupo ou cidadão. Essa categoria – cidadão – surgiu a partir do advento moderno e da criação dos Estados-nação, cujos indivíduos passaram a ser entendidos como cidadãos, que deveriam seguir uma conduta moral condizente com um ideal cívico. Este ideal cívico ditou (e ainda dita) quais comportamentos públicos os homens e as mulheres devem ter, além da própria conduta que se imprimiu ao homem que está diretamente ligado ao lugar de poder do Estado.

O Brasil, que se tornou independente burocraticamente da sua metrópole (Portugal) em 1822, carregou na construção do Estado-nação maneiras de fazer política

que são oriundas da colonização, a qual personalizou ações políticas em torno de figuras carismáticas em suas mais diversas localidades. Isto porque a metrópole, em seu distanciamento com a colônia, acabou por delegar poder a homens abastados, os quais se tornaram a representação burocrática da Coroa na colônia. Com a independência e, portanto, o triunfo das reivindicações desses líderes carismáticos na máquina do poder, os interesses particulares foram evidenciados, e no lugar de um projeto de nação que abarcasse os interesses dos diversos grupos sociais, este foi ocupado por apenas um projeto, o qual alternou no poder imperial durante o século XIX.

Na historiografia brasileira, e mais especificamente na tese defendida por Carlos Guilherme Mota (2000), a construção do Estado nacional esteve comprometida desde a sua criação com a evidência desses interesses particulares no poder, se tornando uma “viagem incompleta” a tentativa de formular um país sob as mesmas demandas sociais, tendo em vista a longa extensão territorial, bem como os interesses locais que são demasiadamente diferentes nas regiões do país. No Ceará, esse processo esteve sob o julgo de interesses particulares, que se aproximavam de outras províncias do Norte imperial, do que propriamente das províncias do sul no século XIX. Essas diferenças regionais esbarraram na concepção de uma só nação, como assinalou o historiador Evaldo Cabral de Mello (2014).

Para tanto, a formação do Estado brasileiro contou muito mais com a ação de cidadãos que se reconheceram na sua localidade e, conseqüentemente, na ação política de líderes carismáticos locais, do que necessariamente na figura de imperadores (D. Pedro I e II), que representaram o anseio da centralização política em contrapartida aos federalismos. No entanto, não se pode deixar de reconhecer o jogo político dos *saquaremas*¹ da Corte imperial, ou mais precisamente da província do Rio de Janeiro, que foi estudada pelo historiador Ilmar Rohloff de Mattos (1987) e colocada em termos da imposição de seu projeto conservador ao poder.

No Ceará, a existência de diferentes expressões políticas na primeira metade do século XIX, pontuou também as disputas pelo poder provincial. Na região litorânea, mais especificamente Fortaleza, concentrou-se a Assembleia Provincial em 1835, o que não implicou na vitória dos projetos políticos daquela região. Ao contrário, o projeto dominante nesse período foi do cariri, mais especificamente da cidade de Crato, onde

¹ Alcinha do Partido Conservador durante o Império do Brasil.

nascera José Martiniano de Alencar e os seus parentes republicanos. Além do liberalismo moderado, o qual foi responsável, inclusive, por conduzir inicialmente a máquina burocrática e provincial, este não implicou no desaparecimento de outros projetos políticos durante o período. Exemplo disso foi o projeto restaurador de Joaquim Pinto Madeira, que será mencionado mais adiante. O triunfo do liberalismo moderado de Martiniano não representou um triunfo apenas local, mas principalmente nacional dada a vitória das pautas liberais durante as regências.

Elites locais e as relações de compadrio no interior do Ceará

As teses presentes na historiografia sobre a construção do Estado nacional brasileiro e a participação das elites locais são inúmeras, as quais se tornaram as mais conhecidas: a de José Murilo de Carvalho sobre a *Construção da Ordem* ser obra da elite política educada em Coimbra; a de Ilmar de Mattos sobre *O Tempo Saquarema* e a derrota das elites regionais e seus interesses demasiadamente locais; a de Richard Graham acerca do *Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX*, que percebeu o alinhamento do poder central aos interesses locais; e a de Miriam Dolhnikoff que versa sobre *O Pacto Imperial* ser obra de interesses locais, evidenciados a partir do Ato Adicional em 1834.

Essas teses compõe um arcabouço referencial que vem ganhando cada dia mais volumes, de modo que constituem espaços e possibilidades para os estudos das mais diversas locais brasileiras no século XIX. No Ceará, e mais especificamente nos programas de pós-graduação em História da Universidade Federal do Ceará (UFC) e da Universidade Estadual do Ceará (UECE) foi possível verificar nos últimos anos avanços acerca dos estudos que se debruçaram sobre o tema da formação do Estado nacional e os projetos políticos da província, cuja pretensão está inserida no esforço maior da historiografia local em desfazer perspectivas que priorizam o eixo centro-localidade, ao invés de localidade-centro.

Merece destaque os estudos de Keile Socorro Leite Felix (2010), Raimundo Alves de Araújo (2011) e Gustavo Magno Barbosa Alencar (2014)², os quais se dedicam a

² Respectivamente os títulos são "*Espíritos inflamados: A construção do Estado Nacional Brasileiro e os Projetos Políticos no Ceará (1817-1840)*"; *Família e poder: A construção do Estado no Noroeste Cearense*

entender desde a emancipação da capitania de Siará Grande de Pernambuco em 1799 – fato que marcou a importância das famílias locais do Ceará e a incongruência com as de Pernambuco –, até a constituição do poder provincial centralizado e a derrocada das famílias interioranas. Este fracasso pode ser compreendido pela necessidade de eliminar, com a proclamação da república, o sistema político brasileiro que evidenciava o estado intermediário, ou melhor, as relações parentais.

No entanto, antes da defasagem da “política parental”, nos cabe investigar neste espaço como se deram as relações de compadrio no interior da província do Ceará, e como está foi exitosa ao passar pela Assembleia Provincial, e daí se transformar em parte constituinte do Império do Brasil na primeira metade do século XIX. Contudo, é preciso entender que tal ascensão política só foi possível por meio desse jogo político, que se articula em redes, a partir de uma figura central, que não pode ser isolada em seu poder no processo histórico-político. Ou seja, na nova historiografia sobre o tema é preciso:

[...] substituímos a análise dos indivíduos políticos de forma isolada pela análise das redes de relações nas quais estavam inseridos, onde os vínculos parentais desempenhavam importante papel, perceberemos que, muitas vezes, os chefes paroquiais responsáveis pelos desmandos e fraudes eleitorais estavam vinculados por lealdade e/ou parentesco com grandes políticos da província e da Corte (Farinatti; Vargas, 2014: s/p).

No caso aqui estudado, José Martiniano de Alencar era de uma família republicana responsável por derrubar as forças restauradoras de Joaquim Pinto Madeira em 1831³ e, conseqüentemente, ascender à presidência da província em 1834. Este era o período de afirmação liberal, cujo propósito extrapolava os limites provinciais e constituía o projeto nacional dos liberais, que combatiam os opositores e fiéis detentores dos interesses portugueses frente ao recém-independente país (Brasil). Conformavam-se assim os interesses locais aos nacionais, com as devidas ressalvas para as disputas entre a autonomia local *versus* a centralização.

Para ascender politicamente não bastou apenas imprimir o projeto liberal a província do Ceará, tarefa árdua dada às inúmeras famílias poderosas econômica e

do Século XIX (1830-1900); Pelas tramas da política: A constituição do partido liberal moderado na província do Ceará (1830-1837).

³ Joaquim Pinto Madeira era militar, nascido na cidade de Jardim (CE), próxima à cidade do Crato (CE). Ele se tornou a figura do cariri cearense de maior projeção política em termos conservadores, uma vez que ficou conhecido por liderar uma revolta, que reunia forças restauradoras em defesa do retorno de D. Pedro I ao trono do império brasileiro em 1831.

politicamente na província. Foi preciso acalmar os “ânimos” restauradores e republicanos durante o período das regências, e estabelecer um partido que tornasse possível ter forças demasiadamente contrárias sobre a mesma “bandeira”. Diante disso, o Partido Liberal Moderado organizado por José Martiniano era resultado, entre outras coisas, das redes de relações parentais oriundas dele.

A principal figura política e econômica do cariri cearense, a qual já foi citada na introdução deste trabalho, foi a do deputado-ministro Manoel do Nascimento Castro e Silva, ligada a José Martiniano pela relação de compadrio. Este último havia apadrinhado filhos do ex-funcionário de D. Pedro I, e a partir de 1835 passou a ser o representante liberal do Ceará no Ministério da Fazenda, durante a regência do padre Diogo Feijó.

Para tanto, se faz necessária a investigação política em torno das relações parentais, as quais nos permite entender a existência, em torno de uma figura de expressivo poder econômico e, conseqüentemente, político. Cria-se assim uma rede de solidariedade pessoalizada, que se estabelece com relações de parentesco de sangue ou ritual (compadrio) ou de alianças (uniões matrimoniais). O caso aqui investigado compreende-se a partir de um ritual, cujos personagens envolvidos utilizaram-se da consagração do batismo, nos termos da igreja católica, para legitimarem a sua relação, especificamente a do compadrio.

O compadrio aproximava agentes de distintas condições socioeconômicas, mas exercia sobre eles o peso do controle. Isto é, o descumprimento de compromissos estabelecidos pelo compadrio era uma profanação contra essa instituição, algo que se tornava um escândalo moral e religioso. Por isso, a obrigação de Manoel com Martiniano não era apenas de fidelidade política, mas principalmente de lealdade ao seu compadre, o qual recebia os seus compromissos como retribuições a sua gratidão.

Desse modo, a dominação exercida por Martiniano sobre Manoel era reatualizada a partir dos valores religiosos, uma vez que ambos contraíram vínculos parentais através do batismo dos filhos deste último. Este grau familiar existente entre eles abria espaço, muitas vezes, para imposições política de Manoel sobre as decisões provinciais. O compadrio, portanto, serviu para Manoel se sentir no direito político de ditar quem seria os funcionários promovidos por Martiniano, como se vê na correspondência enviada por Manoel ao seu compadre:

Com efeito V. não pensou bem quando nomeou o Bastos, e estou certo que seria falta de reflexão, pois sendo tão terminante o código, **se o tivesse presente não o nomearia**: se eu estivera em seu lugar quando a Câmara apresentou, eu procuraria pelo Juiz Municipal que **a nomeação de promotor fosse em pessoa de minha confiança**, e então mandaria a Câmara que fizesse a proposta, e recaindo ela em pessoas de seu lado, eu para ganhar tempo levaria a proposta ao Governo Geral propondo a dúvida de os três candidatos não merecendo a confiança do presidente, este deveria ser obrigado a escolher um deles: e quando chegasse a solução, já a crise era passada: destarte V. **sairia melhor, do que do meio de que se serviu isto é de que ver sustentar uma ilegalidade...** (Castro e Silva: agosto de 1835) (grifo nosso).

Após a transferência de Manoel para a Corte imperial, devido os afazeres ministeriais, este se comunicava com o seu compadre através de correspondências, as quais revelam o grau de parentesco alargado, dada a interferência direta sobre os nomes que seriam promovidos por Martiniano, como se viu na correspondência acima. Além disso, é possível verificar os mandos e desmando do “compadre e amigo do coração”, que não aceita a indicação de Martiniano, por não ser uma pessoa de sua confiança. Vale ressaltar que no estado intermediário, onde as relações personalizadas são evidenciadas, a “confiança” é quem determina o grau de participação no âmbito político-institucional.

Contudo, a interferência de Manoel nos negócios provinciais chegou ao conhecimento dos deputados gerais (hoje federais) cearenses eleitos para a legislatura 1834-1837 e dos deputados provinciais, sendo ambos contrários a essa intervenção. Isso gerou mal-estar na província e, conseqüentemente, fragilidade do partido Liberal Moderado cearense no Parlamento Nacional, uma vez que condizia com o que o próprio Manoel relatou na carta, a sustentação da ilegalidade. Ou seja, com a promulgação do Ato Adicional de 1834, o qual alterou a Constituição de 1824, entre outras coisas os líderes políticos provinciais passaram a ter maior autonomia, ao passo que os agentes nacionais foram limitados em suas interferências locais; além disso, ficou vetado o acúmulo de cargos públicos em nível local e nacional.

Desse modo, a ilegalidade apontada pelo ministro foi duas vezes cometida: a primeira pelo próprio Manoel, que se colocou na correspondência como capacitado a intervir nas nomeações para cargos provinciais; e a segunda pelo seu compadre, que havia nomeado Bastos como procurador, o qual já possuía cargo político na localidade e não poderia acumular outros cargos, de acordo com as novas diretrizes legais aprovadas um ano antes do envio dessa correspondência.

As interferências de Manoel correspondiam a tentativa da família Castro e Silva, velha força atuante na burocracia do Ceará e do Império, de imprimir os interesses particulares em âmbito público. A insistência, portanto, em se projetar localmente se verifica novamente um ano depois pela correspondência enviada ao seu compadre sobre outras nomeações locais:

A respeito do Batista não posso de maneira alguma anuir ao meu pedido por que meu compadre e amigo quer V. dar importância a quem não tem? Para que esse germe continuado de intriga? V. mesmo não disse que ele é altivo insubordinado, como quer sujeitar aos nossos amigos a altivez desse fedelho? Pois aqueles que sempre estiveram em nosso lado hão de ficar agora sujeitos a Batista? **Se V. quer, como eu creio a paz na província, como a conseguirá por esses meios que necessariamente hão de irritar os ânimos! Se ele tem préstimo, aproveite para a tesouraria provincial cuja afluência é menor** (Castro e Silva: setembro de 1836) (grifo nosso).

O Ministro da Fazenda mesmo após desencadear as intrigas com os deputados gerais e provinciais, causando mal-estar para o Partido Liberal Moderado cearense dentro e fora da província, não deixou de enviar cartas a Martiniano indicando nomes para a ocupação de cargos públicos, bem como alertando o compadre para as nomeações que ele insistia em fazer. Na correspondência acima, o deputado-ministro menciona a nomeação de Batista como um erro, de modo que para repará-lo era necessário remanejá-lo para o cargo da tesouraria provincial. Isso porque o “fedelho” era um dos resultados de conciliação entre republicanos e restauradores que Martiniano investira desde o momento em que se tornou presidente da província. Ocupar, portanto, um cargo alto na burocracia provincial poderia ameaçar o poder do compadre e, conseqüentemente, as intromissões políticas do ministro.

A estratégia de conciliar os ânimos para estabelecer um partido que pudesse comportar os diferentes projetos políticos do Ceará foi a empreitada de Martiniano, embora tenha aberto muito mais espaço para os desentendimentos que ajudaram no fortalecimento de outras famílias, habitantes em Fortaleza e nas regiões circunvizinhas, do que propriamente avançar nas tramas políticas provinciais e concretizar o triunfo liberal na Corte imperial. Ocupar os espaços político-institucionais no Ceará a partir da rede de relações parentais, e avançar em âmbito nacional, não trouxe os resultados que Martiniano almejava ao final da terceira legislatura do império.

As pressões exercidas pelos deputados gerais, bem como os provinciais, era parte da desestruturação dos Liberais Moderados perante o efêmero momento de vitória que

estes viveram durante 1834-1837 na política local e nacional. Era o momento em que o projeto dos regressistas⁴ avançava e o período das regências estava chegando ao fim. O último dos regentes foi Pedro de Araújo Lima, deputado geral pela província de Pernambuco e integrante do Partido Conservador. A sua postura política comedida contribuiu para a antecipação da maioria de D. Pedro II em 1840 e, conseqüentemente, o desmantelamento do projeto liberal no poder.

A carta de Manoel no final da terceira legislatura demonstrava outro tom, frente a inserção que havia tido na burocracia provincial:

Já livre da pesada carga da pasta da fazenda lhe faço esta, e tal era a gana da oposição contra a administração, que apesar de defunta não foi poupada, porém eles ouviram o que não pensaram. **V. sempre esteve em discussão, sinto que não transcrevessem o que eu disse em sua defesa:** foram seus obsequiadores Maciel Monteiro, Calmon, Martim, Honório, Roiz Torres e o Barreto Pedroso que talvez V. não o conheço, mas Figueira com os seus companheiros e Ibiapina e P.^e Pinto o imbuíram das suas calunias, pois não só tem andado atrás dos deputados da oposição para falarem contra V., **como pelo sete de Abril tem propalado todas as suas falsidades, tão perversas são, pois que a terem outros sentimentos se teriam apresentado francamente na Tribuna** (Castro e Silva: julho de 1837) (grifo nosso).

A abdicação de D. Pedro I trouxe avanços para o projeto liberal, contudo, de caráter efêmero, o qual não se pôde desfrutar por muito mais de cinco anos. A constituição da terceira legislatura apontou para as fragilidades desse projeto, pautado na manutenção de práticas clientelistas oriundas das redes de parentela, seja cearense ou de qualquer outra província do recém-independente país. Por esse motivo, o nome de Martiniano fora colocado em observação pelos próprios deputados gerais eleitos para aquela legislatura, bem como pelas famílias influentes econômica e politicamente do Ceará.

O resultado que se pode ver na carta de Manoel ao seu compadre é a destituição do cargo de ministro da fazenda, o acirramento de ânimos entre os deputados Liberais Moderados e o abandono do projeto conciliatório pelo próprio Martiniano. Na legislatura seguinte (1838-1841), a qual teve o processo eleitoral realizado em março de 1837⁵, os nomes que aparecem como representantes do Ceará para a Câmara dos Deputados

⁴ Os regressistas foram os parlamentares do Partido Conservador que defenderam a antecipação da maioria do imperador D. Pedro II e a posse do mesmo no trono brasileiro em 1840.

⁵ Para maiores informações ver Jornal do Comércio, edição de 07 de março de 1837.

correspondem aos “fiéis” do compadre, seguindo a mesma estratégia sem, contudo, ter o mesmo aparato liberal dominando o jogo político imperial.

Manoel e Martiniano, não deixaram de exercer influência nos meandros da burocracia imperial, uma vez que o primeiro continuou a exercer o mandato como deputado geral (novamente eleito para a legislatura de 1838-1841) e o segundo, embora destituído do cargo de presidente da província, possuía ainda a cadeira no Senado nacional.

Considerações finais

O sociólogo mexicano Fernando Gonzalbo afirma, a partir dos estudos que fez sobre o México no século XIX, que para onde se observasse o Estado, ele estava sob o comando de intermediários, que agiam na ausência da eficiência jurídica, e porque não dizer, burocrática. No Brasil, a independência ocorrida em 1822 não garantiu, da mesma forma, a eficiência dos serviços impessoais e racionalizados, pautados naquilo que defendeu Weber. Ao contrário, a dominação continuou a ser exercida pelo sistema patriarcal e/ou patrimonial, cujas relações estavam fadadas a tradição e a autoridade de chefes locais.

Esses homens, verdadeiros agentes intermediários do Estado, cuidaram em estender o poder doméstico, se utilizando disso para moldar o projeto nacional aos seus interesses particulares. Desse modo, vários projetos de nação despontaram no Brasil no período compreendido de 1830 a 1850, entre eles, o da província do Ceará, o qual teve como autoridade local o padre senador José Martiniano de Alencar. No entanto, ele mesmo, na sua província, precisou articular-se com os diversos interesses das elites locais para alcançar o governo provincial em 1834. Tornou-se responsável, portanto, de levar os ideais liberais para o Ceará, resultando na criação do Partido Liberal Moderado e a ascensão a presidência da província.

Ao unir forças com uma das principais famílias daquela localidade, os Castro e Silva, na figura do seu compadre Manoel, Martiniano confirmou através da sua rede de parentela, que o jogo político brasileiro teria nascido por meio de laços extra institucionais, os quais passariam a ocupar significativo espaço no Parlamento Nacional após a abdicação de D. Pedro I em 1831. Contudo, o apogeu liberal tornou-se efêmero, entre outras coisas, por confirmar a manutenção de relações pessoalizadas,

completamente distante daquilo que se almejava com o advento da independência. Ademais, a insistência em fazer política através das redes de parentela não deixou de estar presente no cotidiano brasileiro, atravessando o século XIX e configurando também o advento da República.

Referências bibliográficas

Fontes

CARTAS do Ministro Manoel do Nascimento Castro e Silva ao Presidente José Martiniano de Alencar. *Revista do Instituto do Ceará*, t. XXII, 1908b.

Bibliografia

ALENCAR, Gustavo Magno Barbosa. *Pelas tramas da política: A constituição do partido liberal moderado na província do Ceará (1830-1837)*. Dissertação (mestrado em História) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014. 193f.

ARAÚJO, Raimundo Alves de. *Família e poder: A construção do Estado no Noroeste Cearense do Século XIX (1830-1900)*. Dissertação (mestrado em História) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2011. 221f.

BASILE, Marcelo. Luzes a quem está nas trevas: A linguagem política radial nos primórdios do Império. *Revista Topoi*. Rio de Janeiro, set. 2001, p. 91-130.

CARVALHO, José Murilo de Carvalho. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Editora Globo, 2005.

FARINATI, Luís Augusto Ebling; VARGAS, Jonas Moreira. "A nossa causa é a causa deles" elites regionais, chefes paroquiais e a construção do Estado impérial brasileiro: Rio Grande do Sul (c. 1820-c.1880)". In: MANSUR, A. Barata; VIEIRA, MF. Martins; MOTA, S. Barbosa (Orgs.). *Dos poderes do Império. Culturas políticas, redes sociais e relações de poder no Brasil do século XIX*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2014, pp. 225-256

FELIX, Keile Socorro Leite. *"Espíritos inflamados": A construção do Estado Nacional Brasileiro e os Projetos Políticos no Ceará (1817-1840)*. Dissertação (mestrado em História) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010. 229f.

GONZALBO, Fernando Escalante. *Ciudadanos imaginarios*. México: El Colegio de México, 1993.

GRAHAN, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. Liberalismo moderado: Postulados ideológicos e práticas políticas no período regencial (1831-1837). In: GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal; PRADO, Maria Emilia (orgs.). *O liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e práticas*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan: UERJ, 2013. p. 101-125.

MATTOS, Ilmar de. *O tempo saquarema*. São Paulo: Hucitec, 1987.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 e 1824*. São Paulo: Editora 34, 2014.

MOTA, Carlos Guilherme. Ideias de Brasil: Formação e problemas (1817-1850). In: _____. *Viagem incompleta: A experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Editora SENAC, 2000.

WEBER, Max. *Economia e Sociedade*. Trad. Regis Barbosa e Karen Barbosa. Vol. 2. 4ª ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2014.